



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2022
21 DE JUNHO DE 2022

CERTIFICO QUE
documento de Nº Lei N.º 1.463/2022
é publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 21/06/22
Assinante(s) o

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AUXILIAR
DE CIRURGIÃO DENTISTA.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 30/2022, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, o contrato da servidora contratada para desempenhar a função de Auxiliar de Cirurgião Dentista, autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2020.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito em 21 de junho de 2022.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal


Lucas Andrei Ribeiro
Secretário Municipal de Administração